

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 642/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABELA LIMA BENTO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 2026/026253, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Pedro Muniz Tives.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 643/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA BARP NUNES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 2026/026315, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Angela Gemile Botene Taffarel.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0005/2026/SPJXAN

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XANXERÊ**, Comarca-Sede da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **POLIANA VEBER FACHIN**, matrícula 996.941-1, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar nas Promotorias integrantes da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação	Caráter
3/8 a 7/8	2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço	Substituição
10/8 a 14/8	Promotoria de Justiça de Ponte Serrada	Substituição
17/8 a 24/8	1ª Promotoria de Justiça de Xanxerê	Substituição
26/8 a 31/8	1ª Promotoria de Justiça de São Domingos	Substituição
1º/9 a 4/9	1ª Promotoria de Justiça de São Lourenço	Substituição
8/9 a 18/9	Promotoria de Justiça de Abelardo Luz	Substituição
25/8, 7/9, 21/9 a 30/9	2ª Promotoria de Justiça de São Domingos	Colaboração

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Xanxerê, 29 de julho de 2026.

MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0007/2026/SEC/RSU

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL**, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar, em caráter de substituição, no período de 1º a 16 e 27 a 31 de agosto de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Rio do Sul, 30 de julho de 2026.

RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 017/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO EDUARDO SCHAPPO**, matrícula n. 984.985-8-03, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição, no período de 1º de agosto a 21 de setembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Porto Belo, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 5.432/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.929/2026, que designou a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.438/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 207, inciso II, §2º, e art. 208 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, Promotor de Justiça, de suas funções originárias, nos dias 13 de agosto, 17 de setembro, 1º de outubro, 29 de outubro, 26 de novembro e 10 de dezembro do corrente ano, a fim de frequentar as aulas do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas da Univali, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/023182.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.439/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.929/2026, que designou a Doutora **JAQUELINE DAL MAGRO**, matrícula n. 631.986-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Cunha Porã, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondai.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.440/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **JAQUELINE DAL MAGRO**, matrícula n. 631.986-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Cunha Porã, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.441/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionado do mês de julho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Cunha Porã	Coordenador Administrativo	959.798-0	Guinter de França Nast	30/7 a 31/7
Mondai	Coordenador Administrativo	959.798-0	Guinter de França Nast	30/7 a 31/7

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.470/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 29)
CAÇADOR	3ª PJ	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles (Dia 30)
CHAPECÓ	1ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 30)
	11ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 30)
CONCÓRDIA	4ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 30)
GARUVA	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 30)
GUARAMIRIM	1ª PJ	274.499-6	Ricardo Luis Dell Agnolo (Dia 29)
JAGUARUNA	1ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 30)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 30)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos (Dia 30)
JOAÇABA	3ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 30)
JOINVILLE	25ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 30)
LAGES	1ª PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 30)
		168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 30)
		357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 29)
MARAVILHA	3ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 30)
PALHOÇA	10ª PJ	357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves (Dia 30)
		684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Dia 30)
SÃO JOSÉ	2ª PJ	384.678-4	Bartira Soldera Dias (Dia 30)
TUBARÃO	1ª PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 30)
	8ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 30)
URUSSANGA	2ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 30)
		655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Dia 30)
VIDEIRA	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 30)
		371.864-6	Guilherme Schmitt (Dia 30)
		357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 641/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da instalação da dita PJ, por meio da publicação do Ato n. 592/2026/PGJ.
Florianópolis, 30 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 6/8/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO RUI ARNO RICHTER

Notícia de Fato n. 01.2026.00019481-8 da 20ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00021959-2 da 2ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00003174-0 da 7ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2025.00002025-7 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2016.00006509-0 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00000769-8 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00003226-4 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00004455-0 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2022.00003266-3 da 3ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2026.00000890-2 da 1ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00005343-7 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00001702-3 da 1ª de Dionísio Cerqueira
Inquérito Civil n. 06.2015.00007369-6 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2023.00004321-0 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2022.00000301-3 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2024.00004866-3 de Mondaí

CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI

Notícia de Fato n. 01.2026.00023369-4 da 22ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00034590-0 da 22ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00031630-4 da 3ª de Brusque
Notícia de Fato n. 01.2026.00028211-9 da 9ª de Itajaí
Notícia de Fato n. 01.2026.00014192-0 da 10ª de Itajaí
Notícia de Fato n. 01.2026.00015867-7 da 8ª de São José
Notícia de Fato n. 01.2026.00026778-4 da 6ª de Tubarão
Notícia de Fato n. 01.2026.00028859-0 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00002526-7 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00003825-4 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00001646-4 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00000876-4 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2025.00001344-5 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00002561-9 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2025.00001800-7 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2024.00001770-4 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2023.00002397-9 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00002936-3 de Itapiranga
Inquérito Civil n. 06.2026.00001423-7 de Mondaí

CONSELHEIRO ARY CAPELLA NETO

Notícia de Fato n. 01.2026.00011943-0 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00006826-7 da 4ª de Concórdia, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter
Notícia de Fato n. 01.2025.00039636-1 da 14ª de Lages, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter
Notícia de Fato n. 01.2026.00025975-1 da 2ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00034472-2 de Urubici
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000369-5 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00003112-4 da 9ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003194-3 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00003448-0 da 2ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2025.00004920-0 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00004522-6 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2024.00004624-3 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2021.00002273-9 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2024.00001665-0 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2020.00002926-1 da 2ª de Pinhalzinho
Inquérito Civil n. 06.2025.00004900-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2023.00004834-8 da 4ª de Gaspar, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter
Inquérito Civil n. 06.2025.00000330-3 da 2ª de São Lourenço do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2018.00002959-0 de Armazém
Inquérito Civil n. 06.2026.00001127-3 de Bom Retiro

Inquérito Civil n. 06.2023.00000987-7 de Itá

Inquérito Civil n. 06.2024.00001399-6 de Seara

CONSELHEIRO ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN

Notícia de Fato n. 01.2026.00011950-7 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00004901-5 da 15ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001447-0 da 13ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00002874-9 da 33ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00003944-6 da 33ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00000366-5 da 1ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2024.00000860-5 da 3ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00003701-1 da 4ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2026.00000686-0 de Armazém

Inquérito Civil n. 06.2024.00002799-0 de Bom Retiro

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SÚMULA N. 1325

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual[1], realizada nos dias vinte e nove, a partir das dez horas, e trinta de julho de 2026, até às dezenove horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Raquel Marramon da Silveira (2ª PJ), que opta pela 3ª Promotoria de Justiça.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

[1] Art. 34 - Ao Conselho Pleno, às Turmas Revisoras e às Comissões Especiais é facultada a realização de sessões:

[...]

II - virtuais.

[...]

§ 4º Entende-se por sessão virtual aquela realizada em ambiente informatizado próprio, em julgamento não presencial, no qual os atos são praticados pelos Conselheiros no tempo e da forma disciplinada neste Regimento Interno.

(Ato n. 614/2024/CSMP, de 21/8/2024 - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00534285-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Luiz Nunes Canoff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 25/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00250988-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Ruan Velho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00250999-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Borges da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00290640-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Braga Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99126-2077, e-mail (ararangua05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, Salas 14 a 21, Ed. Vivale, Centro, Araranguá/SC. CEP: 88900-065.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 147, *caput*, do Código Penal, em prejuízo de Aline Braga Ferreira, bem como do delito previsto no art. 28 da Lei de Drogas. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00290640-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Henrique Schell Schmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 147, *caput*, do Código Penal, bem como do delito previsto no art. 28 da Lei de Drogas. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320772-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Micaela Souza da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00518649-3 (SIG) E N. 5020243-78.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivor Correa Braga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539596-4 (SIG) E 5020976-44.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Habigzang.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério PÚBLICO: Rosângela Zanatta

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539716-2 (SIG) E 5021001-57.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David João Alves Regis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539716-2 (SIG) E 5021001-57.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Silva Montanha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00572428-9 (SIG) E N. 5021636-38.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Laflor Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020. E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José da Costa Moelmann, 197. Centro. Florianópolis/SC. CEP: 88020170

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575325-1 (SIG) E 5021603-48.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Mara Borba da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00139879-2 E 5002038-29.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00330981-3 (SIG) E 5013654-36.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Murilo Demarch Filho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00331007-5 (SIG) E 5013657-88.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Júlio Matos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00332647-8 (SIG) E 5013734-97.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Correa Varela,

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00332965-3 (SIG) E 5013750-51.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andreza Vanini.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00333507-7 (SIG) E 5013772-12.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Izac Silva da Cruz Cardoso.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436384-3 (SIG) E 5005553-09.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Faustino Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006451-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para apuração de suposta situação de risco envolvendo criança/adolescente. Constatou-se que os fatos encontram-se submetidos à apreciação do Poder Judiciário em procedimento próprio, bem como que cessou a necessidade de acompanhamento extrajudicial específico, razão pela qual foi promovido o arquivamento do feito, nos termos do art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00554684-5 (SIG) E 5021367-96.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Lincoln Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575325-1 (SIG) E 5021603-48.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Laflor Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575325-1 (SIG) E N. 5021603-48.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cintia Clemente Prado e Sandra Mara Borba da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020. E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José da Costa Moelmann, 197. Centro. Florianópolis/SC. CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00356040-4 E 5014767-25.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rick Brayan de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001432-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Partes: Promotoria de Justiça de Campo Belo do Sul e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar suposta demanda reprimida na especialidade de consulta em R eabilitação Intelectual I no Estado de Santa Catarina. Especialidade descontinuada no SISREG e descentralização da gestão para a esfera municipal. Atendimento realizado pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER) sob responsabilidade dos Municípios. Inexistência de omissão do Estado. Remessa de cópia à Promotoria de Justiça de Lages ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00002953-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Partes: Folha de São Paulo e Giovana Madalosso.

Conclusão: inquérito civil. Dano moral coletivo. Discriminação de procedência nacional. Matéria jornalística. Discurso de ódio não verificado. Ausência dos pressupostos hermenêuticos positivados. Retificação do conteúdo. Arquivamento de Inquérito Policial. Prevalência da decisão criminal. Ausente discrímen. Inexistente dano moral coletivo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jádél da Silva Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002979-6

COMARCA: Capital/SC

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Condomínio Parque dos Tanheiros, Município de Florianópolis, CASAN e outros.

Objeto: apurar a prática de poluição hídrica decorrente de despejo irregular de esgoto a céu aberto em canal situado na Rua Leonel Pereira, em frente à instituição SERTE, no Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Município de Florianópolis/SC, com possível comprometimento ambiental, sanitário e reflexos na balneabilidade da região costeira adjacente

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003040-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP) e Vape Floripa.

Objeto: apurar eventual comercialização, divulgação e oferta irregular de cigarros eletrônicos e dispositivos similares pelo estabelecimento Vape Floripa.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003041-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP) e Novo Brasil Entretenimento Ltda.

Objeto: apurar a permissão de uso de cigarros e dispositivos eletrônicos para fumar em ambiente coletivo fechado, bem como o descumprimento do dever de adequada sinalização da proibição de fumar, no estabelecimento Parador Internacional - P12, situado em Jurerê Internacional, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003222-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Tiago, Município de Florianópolis e outros.

Objeto: apurar supostas irregularidades em construção de empreendimento localizado na Avenida dos Búzios, esquina com a Rua Professor Renato Barbosa, Bairro Jurerê, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003287-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina (CRP-12) e Tatiane de Fátima Paulino.

Objeto: apurar a divulgação e oferta de serviços privativos de psicólogos, sem habilitação legal para o exercício da profissão, por Tatiane de Fátima Paulino.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003312-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Leila Cardoso, Município de Florianópolis e outros.

Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação de restinga e manguezal, bem como intervenção irregular em área ambientalmente protegida, na região de Ponta das Canas, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003313-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso, Ecco Trattoria Pizzaria Ltda., Município de Florianópolis e outros.

Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à poluição sonora decorrente da atividade do estabelecimento Ecco Trattoria, localizado na Rua Madre Maria Vilac, n. 1380, Bairro Canasvieiras, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006753-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Fundação Professor Osni de Medeiros Regis.

Objeto: examinar a prestação de contas anual da Fundação Professor Osni de Medeiros Regis, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Membro do Ministério Público: Andrea Machado Speck

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00485398-5 (SIG) E 5032144-68.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éder Cléo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00560856-0 (SIG) E 5037024-06.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivania Stefanello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Chapecó - R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes, 89805-900, Chapecó - WhatsApp: (49) 99101-6786 - e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00563438-0 (SIG) E 5037157-48.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Renk.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Chapecó - R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes, 89805-900, Chapecó - WhatsApp: (49) 99101-6786 - e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00142023-4 (SIG) E 5008584-63.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00142023-4 (SIG) E 5008584-63.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aldori Ferreira Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00348132-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriele Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00356255-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Scheffer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037052-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Partes: a apurar.

Conclusão: apuração de denúncia anônima acerca da suposta entrega de *smartwatches* em unidade prisional de Chapecó. As diligências realizadas não identificaram elementos mínimos que corroborassem os fatos noticiados, inclusive porque a pessoa mencionada na denúncia não consta na relação de visitantes do sistema prisional catarinense. Diante da ausência de justa causa para prosseguimento da apuração, foi determinado o arquivamento

Membro do Ministério Público: Cyro Luiz Guerreiro Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004554-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Partes: Jovani Zanette e Conselho Tutelar de Cordilheira Alta.

Conclusão: apurar suposta irregularidade na atuação do Conselho Tutelar de Cordilheira Alta, com relação aos encaminhamentos prestados a Jovani Zanette. Irregularidades e omissão na conduta do Conselho Tutelar não verificadas. Atuação do Conselho Tutelar de acordo com as atribuições previstas no artigo 136 da Lei n. 8.069/90. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00589879-0 (SIG) E 5032414-86.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hemonaliza Daros Goulart.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00547753-0 (SIG) E 5007421-31.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Jose Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00479856-4 (SIG) E 5006400-20.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiana Ferrari Elias Dalmolin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00533733-0 (SIG) E 5028982-59.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindomar Tomazi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00581526-1 (SIG) E 5035833-12.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Herbert Pinheiro dos Santos Nascimento e Luiz Fernando Maciel Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00502488-8 (SIG) E 5028093-66.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Mello da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524813-0 (SIG) E N. 5031074-68.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson da Silva Gomes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527432-8 (SIG) E 5031326-71.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Israel Sebastiao da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527434-0 (SIG) E 5031248-77.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edmilson Gomes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527440-6 (SIG) E 5031286-89.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius da Silva Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527441-7 (SIG) E 5031300-73.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527444-0 (SIG) E 5031302-43.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002665-82.2026.8.24.0636 / SIG N. 08.2026.00315740-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zení Cristovão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99283-7155, e-mail (jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jádel da Silva, sala 104 (4ª Promotoria de Justiça), Bairro Vila Nova, CEP: 89259-700, Município de Jaraguá do Sul/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 23/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003010-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: R. W. C. e Município de Jaraguá do Sul - Secretaria de Saúde.

Objeto: apurar eventual violação ao direito à saúde decorrente da demora para acesso à consulta de avaliação diagnóstica e/ou aos serviços de reabilitação do neurodesenvolvimento na rede pública municipal de Jaraguá do Sul, revelada a partir do caso concreto da criança R. W. C., nascida em 18/2/2017, pessoa com deficiência em razão de Síndrome de Down, que figurava em fila de espera para atendimento especializado, bem como verificar a conformidade dos critérios de regulação e organização da respectiva fila de espera, estabelecidos no Edital de Credenciamento n. 004/2024-FMS, especialmente nas disposições que preveem a inexistência de regulação por prioridade clínica e a adoção de prioridade para atendimento infantil, com a Constituição Federal, a Lei n. 8.080/1990, a Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), a Lei n. 12.764/2012, a Convenção

Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência e as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, apurando-se de que forma a deficiência, a funcionalidade, a vulnerabilidade, a necessidade de intervenção precoce e as necessidades assistenciais dos usuários são efetivamente consideradas na organização do acesso aos serviços especializados.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003218-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar a regularidade dos lançamentos de IPTU e das correspondentes execuções fiscais referentes aos lotes do denominado "Loteamento Aldrovandi", com especial enfoque na identificação correta do sujeito passivo, na existência de eventual duplicidade ou sobreposição de cobranças, na adequação da individualização cadastral e na legalidade de bloqueios judiciais realizados, inclusive quando atingirem contribuintes adimplentes ou verbas de natureza alimentar.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003219-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: TEG Soluções Financeiras.

Objeto: apurar eventual prática de infração aos direitos dos consumidores decorrente da atuação da empresa TEG Soluções Financeiras em contratos de revisão de financiamento de veículos, notadamente em razão de supostas cobranças indevidas e da possível utilização de documentos sem comprovação de autenticidade para justificar a exigência de taxas adicionais aos consumidores.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00584474-5 E EPROC N. 5002137-22.2024.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elder Penha da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032071-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/7/2026

Parte: Caroline Ramos Ribeiro da Silva Kroski.

Conclusão: apurar possível necessidade de acolhimento de felino diagnosticado com esporotricose. Realização de diligências e requisição de informações à Secretaria de Saúde e à Secretaria do Meio Ambiente. Comprovado que o animal recebeu atendimento médico-veterinário adequado e que a noticiante assumiu voluntariamente sua guarda e tratamento. Ausência de irregularidades ou omissão por parte dos órgãos municipais competentes. Inexistência de atribuição ministerial para interferir na manutenção da tutela do animal regularmente assumida pela noticiante. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do

Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035113-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/7/2026

Parte: Ana Lúcia.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo aproximadamente 50 cães e 40 gatos sob a tutela de Valdecir Goerll, mantidos em imóvel localizado na Rua Afonso Goerll, última residência da via lateral à Estrada Timbé, no Bairro Jardim Paraíso. Fatos noticiados já são objeto de apuração no âmbito desta Curadoria do Meio Ambiente e do Direito dos Animais, por meio do Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001385-0. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso V, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5003451-51.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00301824-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadir Conceição de Espindola.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378371-0 (SIG) E 5017912-67.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Filoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00302628-7 (SIG) E 5013596-74.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdo Rosa da Silva Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00305129-7 (SIG) E 5003482-71.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Marcos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5012229-15.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00271187-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Élen Ferreira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013596-74.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00302628-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édna das Graças da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5017912-67.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00378371-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Grazielle Garate Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 10/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002364-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026.

Partes: Representante Irineu Fermio Martins De Lima, Schiller Serralheria Ltda. e Município de Palhoça.

Conclusão: verificou-se, após a realização de diligências técnicas e ministeriais, que a empresa Schiller Serralheria encerrou suas atividades no endereço objeto da representação, inexistindo indícios de funcionamento atual, ainda que de forma eventual ou intermitente. As vistorias realizadas pelo Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) e pelo Oficial de Diligências do Ministério Público, corroboradas pelas informações prestadas por moradores e comerciantes da região, demonstraram a cessação da atividade apontada como potencial causadora da perturbação do sossego e da alegada poluição sonora. Ademais, o próprio reclamante informou que sua demanda foi atendida. Assim, diante da perda superveniente do objeto da investigação, da ausência de elementos que indiquem a persistência da irregularidade ou a necessidade de adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais pelo Ministério Público, promove-se o arquivamento do presente Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002991-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Sociedade Assistencial Valdevino Francisco da Rosa e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso, pelo Município de Palhoça, à Sociedade Assistencial Valdevino Francisco da Rosa, referente a imóvel público descrito no art. 23 da Lei Municipal n. 4.790/2019, com Inscrição Imobiliária n. 01.02.207.1581.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003175-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Moradores Três Barras (AMTB) e Bar do Nadinho.

Objeto: apurar possível poluição sonora e desrespeito às normas urbanísticas por parte do Bar do Nadinho, situado na Enseada da Pinheira, Bairro Três Barras, em Palhoça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00085565-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gilberto Kleinschmidt

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul - CEP 89167-328, telefone: (47) 3520-0204.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Ausência de elementos seguros a respeito da materialidade do delito. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 7/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00074010-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessé James Fraga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 136 do Código Penal e no artigo 99 do Estatuto da Pessoa Idosa. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00074010-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Theresinha da Silva Cascaes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua manifestação de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose11PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 136 do Código Penal e no artigo 99 do Estatuto da Pessoa Idosa. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003503-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2025

Partes: MPSC e Prefeitura Municipal de Pedras Grandes.

Conclusão: instalação da política pública de acessibilidade da unidade de saúde, conforme as exigências legais e devidamente atestada por profissional técnico, mediante apresentação de ART.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003353-4

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/7/2026

Partes: Município de Rio das Antas e CMDCA de Rio das Antas.

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar a abertura e a condução de eleição suplementar do Conselho Tutelar de Rio das Antas, referente às vagas de suplentes".

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00034070-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/7/2026

Partes: Anônimo, Gilberto Boscato, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: procedimento remetido a autoridade policial, a fim de que realize verificação prévia de investigação e se, for o caso, instaure procedimento criminal próprio para averiguar os fatos noticiados no presente caderno, notadamente quanto ao suposto crime de lesão corporal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003327-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de identidade do(a) noticiante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Eduarda Machado Guerra, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta fraude no controle de frequência e consequentemente recebimento irregular de remuneração sem a efetiva prestação de serviço pela servidora Eduarda Machado Guerra.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003331-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de identidade do(a) noticiante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto desvio de função de professores, orientadores e assistentes educacionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003332-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de identidade do(a) noticiante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Keila dos Santos Rodrigues Dietrich, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto desvio de função da servidora Keila dos Santos Rodrigues Dietrich.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00265405-8 E EPROC N. 5001491-22.2026.8.24.0512

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Aparecida Fagundes Torres.

No presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a ocorrência dos delitos descritos no artigo 155, *caput*, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035699-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação dos direitos à saúde de crianças, em decorrência da possível negligência perpetrada por seus genitores ou responsáveis relacionada à recusa da vacinação dos filhos como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031069-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta demora e ausência de informações acerca de atendimento médico especializado em cardiologia pediátrica de criança residente em Guaramirim. Situação assistencial integralmente esclarecida. Realização de procedimento de cateterismo cardíaco durante a tramitação do expediente. Ausência de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00030055-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Massaranduba. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030323-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente e criança residentes em Guaramirim. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035710-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças residentes em Guaramirim. Ação judicial em andamento. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação Ministerial por meio de procedimento extrajudicial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00035737-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança residente em Massaranduba. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029801-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034679-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035776-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00119568-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Cumulação de Atribuições - Caio Rothsahl Botelho

PESSOAS CIENTIFICADAS: Oseias de Souza Coelho e Fabricia Martins Daniel Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de incêndio (art. 250 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Fato atípico. Embora tenha ocorrido incêndio em barraco improvisado, os elementos colhidos indicam que as chamadas atingiram apenas a moradia e os pertences dos próprios investigados, sem demonstração de exposição concreta a perigo da vida, da integridade física ou do patrimônio de terceiros, elementar indispensável à configuração do crime de incêndio, que constitui delito de perigo comum.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00306533-1 (SIG) E 5003606-46.2022.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Rocha Mautone Aquino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 136, § 3º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araújo Santos Neto

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00236762-9 (SIG) E 5002597-10.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo no artigo 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00261516-5 (SIG) E 5003045-80.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karyn Eduarda Kulzer Soares Buche.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 33, § 3º, da Lei 11.343. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00331023-1 (SIG) E 5003880-68.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Willian Sagaz dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00331348-3 (SIG) E 5003886-75.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Alexandre de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00331361-7 (SIG) E 5003853-85.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocemar Ferreira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 16/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002834-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Câmara de Vereadores de Imbituba, Ricardo Ferreira Neto, Paulo César Barcelos, Sandra Mara Querino, Lucimar Fortunato Rodrigues, Maria Luiza Speck de Souza e Anna Cláudia Speck de Souza.

Objeto: apurar possível dano ao erário por suposta realização de panfletagem, para fins de propaganda eleitoral, pelos servidores Ricardo Ferreira Neto, Paulo César Barcelos, Sandra Mara Querino, Lucimar Fortunato Rodrigues, Maria Luiza Speck de Souza e Anna Cláudia Speck de Souza Ricardo Ferreira Neto durante o expediente de trabalho no Município de Imbituba.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00004640-3

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 73ª Promotoria Eleitoral

Partes: Júnior de Abreu Bento e Jorge Augusto da Silva Charles.

Objeto: apurar eventual configuração de causa de inelegibilidade em relação ao Prefeito e ao Vice-Prefeito do Município de Garopaba, concernente à gestão do exercício financeiro de 2022, em razão da rejeição das contas pela Câmara Municipal de Garopaba.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002443-13.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Laurentina Perão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 16/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003635-54.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Antonio Cardozo Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392129-4 (SIG) E 5003989-49.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Josefina Palácios.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori
Data: 19/11/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00599407-0 (SIG) E 5003464-51.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelly Castro de Córdova.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 27/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00263856-9 (SIG) E 5002267-27.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitor Cunha Guerreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00263856-9 (SIG) E 5002267-27.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Goulart Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00263856-9 (SIG) E 5002267-27.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno da Rosa Patricio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrício Zanotto

Data: 28/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00263856-9 (SIG) E 5002267-27.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Torres da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2026.00087224-7 (SIG) E 5001288-21.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiana de Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005237-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/7/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul e outros a serem identificados.

Objeto: apurar a regularidade da atividade de aterro/depósito de materiais e o dano causado à residência vizinha localizada na Rua Montevideu, 10, Itaguaçu, em São Francisco do Sul, sem autorização legal ou regulamentar (Res. Consema n. 98/2017,

Tabela 1, Anexo 1 e Res. Conama n. 237/97).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001867-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Eurides Schmelzer Junior.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo diretor da instituição de ensino e pelas merendeiras da Escola Veredora Rute Nóbrega Martinez, consistente no enriquecimento indevido e/ou prejuízo ao erário por desvio de alimentos destinados à merenda escolar.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366381-6 (SIG) E 5004025-32.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson de Oliveira Galisa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399234-6 (SIG) E 5004360-51.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roseli de Freitas Teixeira e Rafael Teixeira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00409821-9 (SIG) E 5004489-56.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriano Moreira e Kele Serafin Castilho.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00409833-0 (SIG) E 5004491-26.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marino Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9169-2962 E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88200100

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00410058-6 (SIG) E 5004497-33.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Izabel da Silva Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 3/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004764-6

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Trombudo Central.

Conclusão: arquivamento em razão da demonstração, pelo Controle Interno Municipal, de que a contratação temporária de enfermeira por meio do Edital n. 02/2025 ocorreu em contexto excepcional e transitório, vinculada ao programa federal "Saúde na Hora", estando amparada em lei e sem configurar preterição de candidatos aprovados em concurso público. Atualmente, todas as vagas encontram-se preenchidas por servidores concursados, inexistindo contratação temporária em vigor. Ausência

de ato ímprobo.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00301683-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jucilia Martins Eduardo e Gelson Generoso Teles.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos da tramitação direta acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 9174-6286 - e-mail: urussanga01pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00291017-2 (SIG) E 5003568-39.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Oliveira Albuquerque.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00122761-1

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00220019-5

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Godoy Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003957-5

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Hospital Santo Antônio.

Conclusão: arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual recusa de atendimento pelo Sistema Unico de Saúde (SUS) no Hospital Santo Antônio, localizado em Campo Erê/SC. Promoção de arquivamento. Homologação.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001084-45.2026.8.24.0567- SIG/MP N. 08.2026.00216020-9

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Francisco dos Santos e Célio Damas.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 25/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO 01.2026.00030167-7

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Fátima da Silva.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato registrada para apurar eventual situação de negligência vivenciada por V. C. da S., pessoa com deficiência atualmente submetida à curatela de sua irmã, A. C. da S. As diligências realizadas permitiram o esclarecimento dos fatos narrados no procedimento, não tendo sido encontrados elementos concretos capazes de corroborar a alegação de negligência inicialmente apresentada, razão pela qual foi promovido o indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00141810-6

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elizandra de Lima Soares, Maurício de Lima Soares e José de Oliveira Dias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificados acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a insuficiência de elementos de autoria e materialidade para fundamentar a persecução penal, promove-se o arquivamento do presente inquérito policial, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 30/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004472-3

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1º Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Partes: Ministério Público e Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades na exoneração de Guilherme Silva do cargo de médico, bem como a contratação temporária de médicos pelo Município de Presidente Getúlio no ano de 2024. Arquivamento parcial quanto à exoneração noticiada. Ausência de interesse coletivo.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002270-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS:anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa pelos motoristas Adriano Sehnem, Rodrigo Sabel, Wiviani Francisconi e Jardel Krenkel, vinculados à saúde, Osni Denzer e Edson Doose, vinculados ao setor de obras, ambos do Município de Witmarsum, haja vista que estariam recebendo horas extraordinárias indevidamente, sem a efetiva contraprestação. Ausência de irregularidade. Valores pagos a título de horas extras aos servidores públicos devidamente comprovados por meio dos cartões-ponto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002270-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1º Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Ministério Público, Adriano Sehnem, Rodrigo Sabel, Wiviani Francisconi, Jardel Krenkel, Osni Denzer, Edson Doose e Município de Witmarsum, na pessoa do Chefe do Poder Executivo.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa pelos motoristas Adriano Sehnem, Rodrigo Sabel, Wiviani Francisconi e Jardel Krenkel, vinculados à saúde, Osni Denzer e Edson Doose, vinculados ao setor de obras, ambos do Município de Witmarsum, haja vista que estariam recebendo horas extraordinárias indevidamente, sem a efetiva contraprestação. Ausência de irregularidade. Valores pagos a título de horas extras aos servidores públicos devidamente comprovados por meio dos cartões-ponto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006766-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Vitor Meireles.

Objeto: acompanhar as providências administrativas relacionadas à aprovação de candidato em concurso público promovido pelo Município de Vitor Meireles, diante da existência de ações penais em curso pela suposta prática dos crimes de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal) e armazenamento de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes (art. 241-B da Lei n. 8.069/1990), bem como verificar a adoção das medidas cabíveis pelos órgãos competentes. Verificado, no curso da apuração, o exercício de atividade docente no Município de Itapema, foram remetidas informações aos órgãos competentes para avaliação das providências cabíveis.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00222094-7

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Grecia Jessibel Flores Lizcano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no no artigo 24-A, *caput*, da Lei n. 11.340/2006, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 20/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034605-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual situação de risco ou violação de direitos envolvendo adolescente. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046585-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar a prática do crime de tráfico de drogas, bem como infrações penais e administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, ocorridos no Município de Santa Cecília. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046585-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de conclusão: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar a prática do crime de tráfico de drogas, bem como infrações penais e administrativas previstas no Código de

Trânsito Brasileiro, ocorridos no Município de Santa Cecília. Indeferimento de instauração de investigação.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012708-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Novo Horizonte.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato instaurada para apurar suposta exclusão de Ingrid dos Santos Peiter do cadastro de saúde do Município de Novo Horizonte e eventual negativa de acesso a tratamento médico, notadamente cirurgia oftalmológica. No curso da apuração, houve regularização cadastral da paciente junto ao sistema municipal de saúde, bem como confirmação da realização da cirurgia oftalmológica. Fatos solucionados. Desnecessidade de instauração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 069/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 069/2026/MP (Processo n. 2026/008666), entre o MPSC e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC - Subseção Lages/SC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo a implementação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas visando garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes na Comarca de Lages. Isso será realizado por meio do encaminhamento dos ofendidos aos serviços de apoio e atendimento disponibilizados na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC - Subseção de Lages. Tais serviços serão coordenados pelo setor a ser designado pelo representante da OAB/Lages, que terá total autonomia para definir as políticas de acolhimento das vítimas, seus requisitos e destinações. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste acordo de cooperação técnica é de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 29-7-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 077/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 077/2026/MP (Processo n. 2026/024513), entre o MPSC e a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED/SC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** 1.1 O Acordo de Cooperação Técnica, aqui estabelecido, tem por objeto a concessão de estágio não obrigatório supervisionado do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **Cláusula Quarta/Da Vigência:** 4.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser renovado por igual período.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 29/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **31-7-2026, às 12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **13-8-2026, às 13h**, no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de design gráfico, com alocação de 4 (quatro) profissionais em regime de dedicação exclusiva para atuação presencial nas dependências da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público de Santa Catarina, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código:9F85E9DD7DCC877B6225316E68AC8F5FDF6421A0

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Editais disponíveis na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site

www.licitacoes-e2.bb.com.br, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.
Florianópolis, 30 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 078/2026/MP

Resumo do Protocolo de Intenções n. 078/2026/MP (Processo n. 2026/023378), **celebrado em 15-6-2026**, entre o MPSC e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE-SC. **Do Objeto:** envidar esforços para futura celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MPSC e o CIEE, possibilitando o desenvolvimento, de forma integrada, dos programas TRABALHANDO JUNTOS e PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, com vistas a fomentar a criação de atividades para a inserção do adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho formal.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 018/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/012793 | Processo Executório n. 2025/022943) que celebram este Órgão e J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios para limpeza, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 012/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 012/2025/MP, passando de até 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio de boleto bancário. **Segunda/Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Fica alterado o valor unitário correspondente ao Item 5 do Lote 2 do objeto descrito na ata de registro de preços originária, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021, passando de R\$17,85 para R\$21,45. **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 15-8-2026 até 14-8-2027. **Quarta/Do Quantitativo e Preço:** Ficam renovados os quantitativos originários, reequilibrado o valor unitário do Item 5 do Lote 2, nos termos da Cláusula Segunda, e mantidos os valores inicialmente pactuados para os demais itens. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, para a Cláusula Primeira, retroativamente a partir de 13-5-2026 para a Cláusula Segunda, e a partir de 15-8-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 008/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 008/2025/MP (Processo n. 2023/019902), firmado entre este Órgão e Patrício Santana Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Preço:** Fica alterado o caput e o § 2º da Cláusula Segunda, que trata 'Do Preço', do contrato original, para constar a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.069.596,27 (um milhão, sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), para o período mencionado na Cláusula Décima Nona - Da Vigência, distribuídos anualmente, dos quais, R\$ 1.049.712,00 (um milhão, quarenta e nove mil setecentos e doze reais) referem-se ao aluguel, cujo valor mensal é de R\$ 17.495,20 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); e R\$ 19.884,27 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) referem-se às despesas estimadas com IPTU/Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Detalhamento do valor global

ANO	LOCAÇÃO	IPTU/TCRS	TOTAL
2025	R\$ 178.076,14	R\$ 0,00	R\$ 178.076,14
2026	R\$ 209.942,40	R\$ 3.781,11	R\$ 213.723,51
2027	R\$ 209.942,40	R\$ 4.348,27	R\$ 214.290,67
2028	R\$ 209.942,40	R\$ 5.000,51	R\$ 214.942,91
2029	R\$ 209.942,40	R\$ 5.750,59	R\$ 215.692,99

2030 (pro rata)	R\$ 31.866,26	R\$ 1.003,79	R\$ 32.870,05
TOTAL	R\$ 1.049.712,00	R\$ 19.884,27	R\$ 1.069.596,27

[...] § 2º O valor da despesa relativa ao IPTU/TCRS será pago pelo **LOCADOR** e ressarcido pelo **LOCATÁRIO**, mediante apresentação do comprovante no valor da parcela única anual e proporcional ao período da vigência contratual e à fração das áreas efetivamente utilizadas pelo **LOCATÁRIO**, que corresponde à 788,10 m² e a área total do imóvel de 2.227,52 m², resultando em **35,38%** [...] I. Os valores relativos às despesas de IPTU e de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS dos exercícios financeiros de **2027 a 2030 (pro rata)** foram estimados com base no valor da parcela única do exercício de **2026**, acrescidos, anual e sucessivamente, do percentual de 15% por cento ao ano. [...] **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 072/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 072/2026/MP (Processo n. 2026/019876), entre o MPSC e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos do ensino médio regularmente matriculados na UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC ou em suas UNIDADES ACADÊMICAS, incluídos os Colégios Unoesc de Joaçaba, Capinzal, Concórdia, Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira e Colégio Expressivo de Xanxerê e Xaxim, de realizar estágio obrigatório, não obrigatório e Estágio de Ensino Médio no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 29-7-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

TERMO DE CONVÊNIO N. 073/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 073/2026/MP (Processo n. 2016/008366), entre o MPSC e a Associação Brasileira de Educação, mantenedora do Colégio Sagrada Família. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no Colégio Sagrada Família de realizar estágio de ENSINO MÉDIO no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 30-7-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS